



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ARQUIVE-SE
EM 03/07/01
[Signature]

LEI Nº 1007/2001, DE 25/06/2001

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, nesta cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA JOÃO DOS SANTOS MOURÃO”, o Logradouro Público localizado na antiga pista de pouso nesta cidade, hoje, Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir, com recursos próprios, busto e/ou placa de identificação do contemplado, cuja biografia segue apensada ao presente Projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2001

[Handwritten signature of Oswaldo Mochi Júnior]
OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS

MOURÃO, João dos Santos - Político e comerciante. Nasceu em Santo Antônio de Balsas-MA, no dia 22/11/1906. Filho de Rosalvo de Azevedo Mourão e Francisca Romana Mourão. Chegou em Coxim ainda jovem, em 1920, juntamente com seus pais, trazidos por seu tio Pedro Severo dos Santos que trabalhava com o Marechal Rondon na instalação da linha telegráfica Rio de Janeiro a Cuiabá. Esta viagem foi uma verdadeira epopéia, pois do lugar denominado Riachão no Maranhão, até alcançar as terras de Pedro Gomes, durou cerca de seis meses viajando em lombos de burros, e, como ainda era jovem, vinha trazido juntamente com seus irmãos em jacás. Instalou comércio nesta cidade e trazia mercadorias de Campo Grande num pequeno caminhão para abastecer a região, cujas estradas eram deficientes e precárias. Dentre suas atividades, foi um dos primeiros a instalar em Coxim uma torrefação, moagem e empacotamento de café, defronte a Praça Sílvio Ferreira. Participou ativamente da vida política da cidade, tendo sido um baluarte do partido da UDN, hoje extinto. Foi delegado de polícia por alguns anos e também exerceu o cargo de Exator de Rendas Estaduais e Escrivão. Exerceu o cargo de Juiz de Paz por muitos anos, pelo que se aposentou com mais de setenta anos de idade. Foi casado com dona Ana Severina Mourão, e desse consórcio lhes nasceram os seguintes filhos: Élio dos Santos Mourão; Hermes Santos Mourão; Erasmo dos Santos Mourão, Marlene Terezinha Mourão; Getúlio dos Santos Mourão e Darcy Mourão Dai. Faleceu no dia 10/11/1994, aos 88 anos de idade, pioneiro e com bons serviços prestados à comunidade coxinense.

